



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

**Despacho Gabinete da Presidência - GP,**

Tauá, 07 de maio de 2020.

**Ref.: REQUERIMENTO Nº 112/2020 - COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI**

Cumprimentando-os cordialmente, vimos, por meio deste, solicitar que à secretaria desta Casa Legislativa, proceda com a Publicação e Paginação do Requerimento Nº 112/2020 - INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI, protocolado pelo Vereador Marco Aurélio via e-mail (secretaria@camarataua.ce.gov.br) junto a esta secretaria na data de 05/05/2020, nos termos do que determina o § 2º do artigo 35, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Solicita ainda, que a publicação seja feita por meio eletrônico em todos os meios de comunicação veiculados à Câmara Municipal de Tauá, bem com, que também seja destinada a todos os meios de comunicação locais, conforme determina o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual, e artigo 10, inciso X, da Lei Orgânica Municipal.

Requer, por fim, em cumprimento ao § 1º do artigo 58, da Constituição Federal Brasileira, em observância a composição partidária proporcional, que sejam expedidos ofícios a todos os partidos que compõem o Legislativo Municipal, bem como, para os Vereadores que compõem à bancada dos respectivos partidos, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, indique o membro que deverá compor a COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI.

Apresentamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**Felipe Veloso Soares Viana de Abreu**  
**Presidente da CMT**